



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 001/2023, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.


ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial Nº 001/2023 à Empresa : GOVMAX-CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 24.315.216/0001-04, no Ítem n º01 Valor R\$ 2.500,00 p/mês e Global R\$ 30.000,00; no Ítem n º 02 Valor R\$ 2.000,00 p/mês e Global R\$ 24.000,00; no Ítem n º03 Valor 2.000,00 p/mês e Global R\$ 24.000,00; no Ítem n º04 valor 1.500,00 p/mês e Global R\$ 18.000,00 ; Ítem n º05 Valor 2.000,00 p/mês e Global R\$ 24.000,00; no Ítem n º06 valor 1.500,00 p/mês e Global R\$ 18.000,00; no Ítem n º07 valor 1.500,00 p/mês e Global R\$ 18.000,00 e no Ítem n º08 Valor único R\$ 2.000,00- Valor total Geral R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

Fica convocado o adjudicatário dos Itens nºs 01/02/03/04/05/06/07 e 08 desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Alagoinhas, 24 de janeiro de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.
Presidente da Câmara Municipal.